



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME A NOB-RH/SUAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA E A EMPRESA HUGO RAFAEL DA SILVA ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Processo Licitatório nº 158/2024

Inexigibilidade nº 069/2024

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HUGO RAFAEL DA SILVA ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de nº 48.916.207/001-37, com sede à Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 153, APT 301, no bairro Centro, Piranga/MG, neste ato representado pelo Sr. Hugo Rafael da Silva Araújo [REDACTED]

[REDACTED] que também subscreve, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERIA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Tendo em vista erro material de digitação, fica alterado a cláusula segunda, item 2.1.2, para onde consta:

“A carga horária a ser cumprida é de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesesseis) horas in loco e 04 (quatro) horas remotas”.

Passe a constar:

“A carga horária a ser cumprida é de 12 (doze) horas semanais, sendo 08 (oito) horas in loco e 04 (quatro) horas remotas”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.



Prefeitura de
Piranga

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Piranga, 13 de agosto de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

HUGO RAFAEL DA SILVA ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Hugo Rafael da Silva Araújo

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: